

PORTARIA N.º 0673, de 04 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **LÍVIA DIANA ROCHA MAGALHÃES**, cadastro n.º. 72.000.384-7, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 02/11/2009 a 02/11/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/11/2009.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR